

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E A EMPRESA GEAN C. DE OLIVEIRA-ME.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Gean C. de Oliveira-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 26.865.080/0001-31, estabelecida à Rua 18, nº 760, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Fábio Gonçalves Mariano**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº MG-10.660.796, inscrito no CPF sob o nº. 037.459.156-31, residente e domiciliado à Avenida 11, nº 167, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 15 de fevereiro de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade PregãoPresencial nº. 16/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 71.835,00 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 19 de outubro de 2017.

**Município de Itapagipe
Contratante**

**Gean C. de Oliveira-ME
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 16/2017

Contrato nº. 050/2017

Com fulcro no Art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obrastendo em vista que a quantidade originalmente prevista não foi o suficiente para suprimento da demanda que se apresentou, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 050/2017, acrescentando o valor de R\$ 71.835,00 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Itapagipe/MG, 19 de outubro de 2017.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Prefeito

Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa

REQUERIMENTO

Mário Lúcio Queiroz da Costa, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, vem requerer que seja realizado aditivo ao contrato nº 027/2014, para até 31/12/2016, celebrado com Silva e Gonçalves Informática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência especializada em reparação de computadores e equipamentos periféricos. Salientamos que a prorrogação do prazo contratual possibilitará a continuidade dos serviços que são essenciais a esta Secretaria.

Termos em que
pede deferimento.

Itapagipe/MG, 02 de dezembro 2015.

Mário Lúcio Queiroz da Costa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento